



**DESPACHO ADMINISTRATIVO AUTORIDADE SUPERIOR  
GABINETE PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI**

**ORIGEM:** GABINETE PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI

**PARA:** UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PMJF/PI

**ASSUNTO:** REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, A FIM DE VIABILIZAR CONCLUSÃO DE OBRA INACABADA, CONFORME DETALHAMENTO EM PLANILHA POR FORÇA DO ATO DE REACTUAÇÃO COM (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE).

Termo de Compromisso	Quantidade/Salas	Localidade
nº 3021/2012	Creche Mãe Noélia	Rua Santo Estevão Bairro Tijuca

Conforme especificações dos serviços detalhados em planilhas anexas a este expediente.

**OBJETIVO:**

Ciente da necessidade enfrentada pela Secretaria Municipal de Educação – PMJF/PI, em acordo com todos os documentos anexados aos autos que, após planejamento, estudo e elaboração, demonstram a necessidade do objeto, bem como viabilidade da contratação de acordo com os documentos apresentados e, ainda, diante da obrigação de atender interesses da população, é que AUTORIZO que sejam adotados os encaminhamentos necessários a tramitação das etapas inerentes ao procedimento licitatório, determinando, igualmente, que seja encaminhada a Unidade competente para realização/condução dos atos preparatórios, recomendando que o mesmo seja conduzido com rigorosa obediência aos princípios constitucionais e legais vigentes, bem como aos métodos deles decorrentes na forma exigida pela legislação geral e norma complementar, observando, precisamente para a realização do ato, o princípio da segregação de funções próprio da etapa interna da licitação, permanecendo os atos externos em conformidade com as funções exercidas pela equipe responsável pela licitação, a qual é responsável pelo cumprimento das etapas pertinentes e inerentes ao objeto, a fim de bem dar sequência a tramitação normal do ato, sem prejuízo de juntada do Parecer Jurídico a ser emitido por parte dos Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Administração, encaminhando-se os demais atos subsequentes inerentes ao procedimento até sua finalização e publicação do resultado nos meios oficiais, após adjudicado e homologado pela maior autoridade administrativa.

Publique-se o aviso nos meios oficiais, na forma da lei.

Dê-se as providências, encaminhe-se os procedimentos como recomendado.

Gabinete do Prefeito Municipal – PMJF/PI

Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, em 20 de abril de 2026

Pedro Gomes dos Santos Filho  
Prefeito Municipal - PMJF/PI